



## **Prefeitura Municipal de Trairão**

Gabinete do Prefeito

### **DECRETO Nº. 041/2023.**

**“PRORROGA O PRAZO DE IMPLANTAÇÃO DO NOVO REGIME DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS A SER UTILIZADO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA ATÉ A DATA LIMITE PREVISTA NA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.**

**VALDINEI JOSÉ FERREIRA**, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e os artigos 46, § 2º, 139, 147, 148, II e III, 158, § 4º e 159 da Lei Orgânica do Município de Trairão.

**CONSIDERANDO** a necessidade de edição de norma regulamentar Municipal para disciplinar a transição das Leis Federais nº 8.666 de 21 de junho de 1993, nº 10.520 de 17 de julho 2002, e os artigos 1º a 47-A da Lei nº. 12.462 de 04 de agosto de 2011, para a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e sua respectiva aplicação no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta

**CONSIDERANDO** o artigo 1º, § 6º Decreto Municipal nº. 071/2022, que dispõe sobre prazo de implantação do novo regime de licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública Municipal,

**CONSIDERANDO** a alteração do texto do artigo 193 da Lei nº. 14.133/2021, promovida pela Medida Provisória nº. 1.167/2023, que prorrogou até 30 de dezembro de 2023 o prazo para revogação das Leis nº. 8.666/93, 10.520/2002 e os artigos 1º a 47-A da Lei nº. 12.462/2011,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica prorrogado até a data limite estabelecida pela Lei Federal nº. 14.133/2022, com a alteração promovida pela Medida Provisória nº. 1.167/2023, o prazo previsto no Artigo 1º, Parágrafo Único, do Decreto Municipal nº. 071/2022.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, Estado do Pará, em 31 de março de 2023.**

**VALDINEI JOSÉ FERREIRA**  
**Prefeito Municipal de Trairão**

Publicado na Secretaria, na data supra.

**ARLETE BAÚ**

Secretária Municipal de Administração e Finanças